|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Brasão República tons de cinza | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E MUCURI**Conselho Universitário - CONSU** | logomarca ufvjm 02 cinza |

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **I - ENSINO**  | **Pontos** |
| 1. *Docência em curso de graduação*
 |
| * 1. Para turmas com até 30 alunos

Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora)  | 07 |
| * 1. Para turmas com 31 a 60 alunos:

Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 08 |
| * 1. Para turmas com 61 a 90 alunos:

Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 09 |
| * 1. Para turmas com mais de 90 alunos:

Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 10 |
| 1. *Docência em curso de Pós-graduação*
 |
| * 1. Pós-graduação *lato sensu* da UFVJM

Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 05 |
| * 1. Pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM

Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 07 |

|  |  |
| --- | --- |
| **II – PESQUISA**  | **Pontos** |
| 1. Coordenação e execução de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou financiado por outros (por projeto)
 | 25 |
| 1. Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado na PRPPG (mediante relatório atualizado) (por projeto)
 | 15 |
| 1. Membro efetivo em Projeto de Pesquisa (por projeto)
 | 05 |
| 1. *Participação de grupo de pesquisa registrado na UFVJM e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (por ano de exercício) (por grupo)*
 |
| * 1. Líder
 | 07 |
| * 1. Membro
 | 03 |
| 1. *Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq*
 |
| * 1. PQ 1ª
 | 30 |
| * 1. PQ 1B
 | 25 |
| * 1. PQ 1C
 | 20 |
| * 1. PQ 1D
 | 15 |
| * 1. PQ 2
 | 10 |
| 1. *Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq*
 |
| * 1. DT 1A – EXP A
 | 30 |
| * 1. DT 1B – EXP B
 | 25 |
| * 1. DT 1C – EXP C
 | 20 |
| * 1. DT 1D
 | 15 |
| * 1. DT 2
 | 10 |

|  |  |
| --- | --- |
| **III – EXTENSÃO** | **Pontos** |
| 1. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão aprovado por agência de fomento ou financiado por outros (por programa/projeto)
 | 25 |
| 1. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão registrados na PROEXC (mediante relatório atualizado) (por programa/projeto)
 | 15 |
| 1. Membro em Programas/Projetos de Extensão (por programa/projeto)
 | 05 |
| 1. Coordenador de curso/evento de extensão (por curso/evento)
 | 05 |
| 1. Ministrante de curso de extensão (por curso)
 | 03 |

|  |  |
| --- | --- |
| **IV – PRODUÇÃO INTELECTUAL** (pontos por unidade) | **Pontos** |
| 1. *Livro Publicado no País ou no Exterior (com ISBN e corpo editorial)*
 |
| * 1. Autor
 | 35 |
| * 1. Autor de capítulo
 | 15 |
| * 1. Editor ou organizador
 | 15 |
| * 1. Tradução
 | 20 |
| 1. *Livro Publicado no País ou no Exterior (com ISBN)*
 |
| * 1. Autor
 | 20 |
| * 1. Autor de capítulo
 | 10 |
| * 1. Editor ou organizador
 | 10 |
| * 1. Tradução
 | 10 |
| 1. *Artigo publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área*
 |
| * 1. A1e A2
 | 30 |
| * 1. B1e B2
 | 25 |
| * 1. B3 e B4
 | 17 |
| * 1. B5 e C
 | 15 |
| 1. Artigo publicado em revista indexada (ISSN)
 | 15 |
| 1. Artigo publicado em revista não indexada
 | 10 |
| 1. *Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística*
 |
| * 1. Em revistas de circulação nacional
 | 08 |
| * 1. Em revista de circulação internacional
 | 10 |
| 1. *Publicações técnicas editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão*
 |
| * 1. Material didático (apostila, jogos, outros)
 | 10 |
| * 1. Boletim
 | 08 |
| * 1. Cartilha
 | 08 |
| * 1. Folder
 | 05 |
| 1. *Outras publicações*
 |
| * 1. Publicação em sítio eletrônico especializado (INTERNET)
 | 07 |
| * 1. Artigo de imprensa interna ou externa à UFVJM
 | 05 |
| 1. *Produção técnica multimídia*
 |
| * 1. Material de atualização científica (na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, áudio-visuais e similares)
 | 10 |
| 1. *Artigo completo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários e similares com comissão editorial*
 |
| * 1. Evento nacional
 | 15 |
| * 1. Evento internacional
 | 15 |
| 1. *Resumo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares*
 |
| * 1. Evento local
 | 05 |
| * 1. Evento regional
 | 05 |
| * 1. Evento nacional
 | 08 |
| * 1. Evento internacional
 | 08 |
| 1. *Resumo Expandido publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares*
 |
| * 1. Evento local
 | 07 |
| * 1. Evento regional
 | 07 |
| * 1. Evento nacional
 | 10 |
| * 1. Evento internacional
 | 10 |
| 1. *Participação em congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares*
 |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento local
 | 05 |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento regional
 | 05 |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento nacional
 | 10 |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento internacional
 | 10 |
| * 1. Sem apresentação de trabalho
 | 02 |
| * 1. Conferencista, palestrante, debatedor
 | 10 |
| 1. *Propriedade intelectual*
 |
| * 1. Pedido de depósito de patente
 | 10 |
| * 1. Carta patente concedida
 | 50 |
| * 1. Registro ou certificado de proteção de cultivar
 | 30 |
| * 1. Registro de marca
 | 30 |
| * 1. Registro de software
 | 30 |
| * 1. Registro de desenho industrial
 | 30 |
| * 1. Registro de processo
 | 30 |
| * 1. Registro de direitos autorais
 | 30 |

É expressamente proibida a bi-pontuação nos itens 14.1 e 14.2.

|  |  |
| --- | --- |
| **V – ADMINISTRAÇÃO** (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano) | **Pontos** |
| 1. Reitor
 | 80 |
| 1. Vice-Reitor
 | 70 |
| 1. Assessorias Especiais
 | 40 |
| 1. Pró-Reitor
 | 60 |
| 1. Pró-Reitor Adjunto ou Diretor e Pró-reitoria
 | 50 |
| 1. Superintendente
 | 40 |
| 1. *Diretoria*
 |
| * 1. Diretor de Unidade Acadêmica
 | 60 |
| * 1. Vice-Diretor de Unidade Acadêmica
 | 50 |
| * 1. Diretor de Órgão Suplementar
 | 60 |
| * 1. Diretor de Órgão Complementar
 | 20 |
| * 1. Diretor (outros)
 | 40 |
| 1. *Chefia*
 |
| * 1. Chefe de Gabinete
 | 30 |
| * 1. Chefe de Departamento
 | 30 |
| * 1. Sub-Chefe de Departamento
 | 25 |
| 1. *Coodenadoria*
 |
| * 1. Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu*)
 | 40 |
| * 1. Vice-Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu*)
 | 35 |
| * 1. Coordenador de Curso de Especialização *lato sensu* (não remunerado)
 | 10 |
| * 1. Vice-Coordenador de Curso de Especialização (não remunerado)
 | 05 |
| * 1. Coordenador da COPESE
 | 30 |
| * 1. Coordenador de Convênio Institucional
 | 05 |
| * 1. Coordenação / chefe de setores e laboratórios formalizado por portaria
 | 25 |

|  |  |
| --- | --- |
| **VI – REPRESENTAÇÃO** (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano) | **Pontos** |
| 1. *Participação em comitês de assessoria, conselhos de diretores e curadores de agências de fomento a ensino, pesquisa e extensão*
 |
| * 1. Consultor *ad hoc*
 | 15 |
| * 1. Membro
 | 10 |
| 1. *Participação em colegiados, conselhos, comitês e comissões*
 |
| * 1. Membro de Órgão Colegiado Superior (CONSU, CONSEPE)
 | 20 |
| * 1. Presidente do Conselho de Curadores
 | 20 |
| * 1. Membro do Conselho de Curadores
 | 20 |
| * 1. Membro do Conselho de Graduação (CONGRAD)
 | 15 |
| * 1. Membro do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)
 | 15 |
| * 1. Membro do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC)
 | 15 |
| * 1. Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)
 | 20 |
| * 1. Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)
 | 15 |
| * 1. Presidente da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBIO)
 | 20 |
| * 1. Membro da Comissão Permanente de Biossegurança ( CPBIO)
 | 15 |
| * 1. Membro da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT)
 | 15 |
| * 1. Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
 | 20 |
| * 1. Membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
 | 15 |
| * 1. Membro da COPESE
 | 15 |
| * 1. Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Humana
 | 20 |
| * 1. Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Humana
 | 15 |
| * 1. Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Animal
 | 20 |
| * 1. Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Animal
 | 15 |
| * 1. Membro de Comissão temporária constituída por ato específico da Administração Superior ou Setorial
 | 10 |
| * 1. Presidente de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
 | 20 |
| * 1. Membro de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
 | 15 |
| * 1. Membro da Congregação da Unidade Acadêmica
 | 15 |
| * 1. Membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação
 | 15 |
| 1. Participação em colegiados, conselhos e comissões externas (SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de pólos de EAD, outros) e NDE
 |
| * 1. Coordenador
 | 15 |
| * 1. Membro
 | 10 |
| 1. Representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura
 | 10 |

É vedada a bi-pontuação dos membros natos nos Conselhos Superiores, Congregações, Comissões, etc.

|  |  |
| --- | --- |
| **VII – ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CONCLUÍDAS** | **Pontos** |
| 1. *Graduação*
 |
| * 1. Orientação de monografia ou TCC de curso de graduação
 | 10 |
| * 1. Orientação de monitoria
 | 05 |
| * 1. Orientação de aluno em Programa Institucional de Bolsa (PIBIC, PIBITI, PIBIC EM, BIC Jr, PIBEX)
 | 10 |
| * 1. Orientação de aluno com bolsa vinculada a projeto de pesquisa ou extensão
 | 10 |
| * 1. Orientação de alunos, não-bolsistas, em projetos de pesquisa ou extensão
 | 10 |
| * 1. Orientação no Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID (por grupo)
 | 10 |
| * 1. Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET (por grupo)
 | 10 |
| 1. *Pós-Graduação*
 |
| * 1. Orientação de monografia de curso de especialização concluído (não-remunerada)
 | 10 |
| *Mestrado concluído* |
| * + 1. Orientação
 | 20 |
| * + 1. Co-orientação
 | 10 |
| * 1. *Mestrado em andamento*
 |
| * + 1. Orientação
 | 03 |
| * + 1. Co-Orientação
 | 01 |
| * 1. *Doutorado concluído*
 |
| * + 1. Orientação
 | 30 |
| * + 1. Co-orientação
 | 15 |
| * 1. *Doutorado em andamento*
 |  |
| * + 1. Orientação
 | 06 |
| * + 1. Co-Orientação
 | 02 |
| * 1. *Pós-Doutorado*
 |  |
| * + 1. Supervisão concluída
 | 10 |
| * + 1. Supervisão em andamento
 | 03 |
| 1. *Participação em bancas examinadoras*
 |
| * 1. Membro de banca de seleção de bolsistas e voluntários
 | 01 |
| * 1. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação
 | 02 |
| * 1. Membro de banca examinadora de monografia de curso de especialização (não-remunerada)
 | 02 |
| * 1. Membro de banca de seleção para pós-graduação
 | 02 |
| * 1. Membro de banca de proficiência/suficiência em idiomas
 | 01 |
| * 1. Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação
 | 03 |
| * 1. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado
 | 06 |
| * 1. Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado
 | 10 |
| * 1. Membro de banca de processo seletivo simplificado – Professor Substituto
 | 02 |
| * 1. Membro de banca de concurso público para Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior
 | 06 |
| * 1. Membro de banca de estágio Probatório Docente
 | 03 |
| * 1. Membro de Banca Examinadora e Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão Docente
 | 03 |
| 1. *Participação em Comissão Editorial, Revisores de Revista Científica, Entidades Científicas e Culturais*
 |
| * 1. Editor de revista *indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES*
 | 20 |
| * 1. Editor assistente de revista *indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES*
 | 10 |
| * 1. *Revisor de artigo em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área*
 |
| * + 1. A1 e A2
 | 05 |
| * + 1. B1 e B2
 | 04 |
| * + 1. B3 e B4
 | 03 |
| * + 1. B5 e C
 | 02 |
| * 1. Revisor de artigo em revista indexada (ISSN)
 | 01 |
| * 1. Revisor de língua portuguesa ou estrangeira em revista indexada (ISSN) (por artigo)
 | 03 |
| * 1. Revisor de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT
 | 02 |
| 1. *Organização de eventos científicos e de extensão*
 |
| * 1. Coordenador geral de evento internacional
 | 15 |
| * 1. Coordenador geral de evento nacional
 | 10 |
| * 1. Coordenador geral de evento regional
 | 05 |
| * 1. Membro de Comissão Organizadora de evento científico
 | 05 |
| 1. *Programas institucionais, cooperação interinstitucional*
 |
| * 1. Coordenador geral do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID
 | 10 |
| * 1. Coordenador de área do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID
 | 10 |
| * 1. Coordenador do Programa de Ensino Tutorial – PET
 | 10 |
| * 1. Coordenador do Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA
 | 10 |
| * 1. Coordenador do Programa de Educação Permanente de Médicos da Família
 | 10 |
| 1. *Empresa Junior*
 |
| * 1. Coordenador
 | 10 |
| * 1. Coordenador de projeto
 | 05 |
| 1. Trabalhos técnicos (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de Projeto, Relatório técnico, Serviço na área de Saúde, outros)
 | 02 |
| 1. Curso de curta duração ministrado (Aperfeiçoamento, Especialização, outro) e Palestras
 | 03 |
| 1. Prêmios e Títulos
 | Até 10 |

|  |  |
| --- | --- |
| **VIII – DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO DOCENTE**  | **Pontos** |
| 1. Estágio de pós-doutorado concluído
 | 15 |
| 1. Curso de especialização (360 horas)
 | 10 |
| 1. Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas)
 | 05 |
| 1. Curso de extensão com freqüência e aproveitamento
 | 02 |
| 1. Participação em eventos científicos ou cursos de curta duração
 | 01 |
| 1. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas)
 | 01 |